

## PORTARIA N.º 088, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 56 e 66 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e de acordo com o Resultado do Concurso Interno publicado pelo Edital Interno nº 004/2018,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviço em **Jornada em Regime Suplementar**, por necessidade do ensino, com vencimento correspondente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho e será baseada no vencimento da Carreira, fixado na Classe e Nível em que se encontrar o profissional do magistério, sendo:

MATRICULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	JORNADA SUPLEMENTAR
9435-8/1	Mayara Regina Kranz	Professor de Educação Infantil	10 horas semanais
787-0/3	Viviane Scheuermann	Professor de Educação Infantil	10 horas semanais

**Art. 2.º** Os efeitos desta portaria vigorarão no período de 05 de março a 31 de dezembro de 2018, podendo ser revogado a qualquer momento por interesse do Município.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de março de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**